

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
(Deputado Gervásio Silva)

Requer, juntamente com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, desta Casa, a realização de Audiência Pública para discussão e avaliação da Portaria 508/02 do Ministério do Meio Ambiente.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública, conjuntamente com à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com a presença do Secretário Nacional de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente, Senhor **João Paulo Ribeiro Capobianco**; Secretário do Meio Ambiente do Estado de Santa catarina, Senhor **Bráulio Cesar da Rocha Barbosa**; Prefeitos de Abelardo Luz/SC, Ipuacú/SC, Água Doce/SC, Vargem Bonita/SC,

Vargeão/SC, Passos Maia/SC, Ponte Serrada/SC, Ouro Vede/SC, Macieira/SC, Bom Jesus/SC, São Domingos/SC e Faxinal do Guedes/SC; Presidente da Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina - OCESC, Senhor **Neivor Canton**; Presidente da Federação da Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC, Senhor **José Fernando Xavier Faraco**; Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Santa catarina - FAESC, Senhor **José Zeferino Pedroso**; Presidente da Associação Catarinense das Empresas Florestais, Senhor **Antônio Tsunoda**, para discussão, avaliação e aplicabilidade da Portaria Ministerial 508/2002, nas Unidades de Conservação no Estado de Santa Catarina.

JUSTIFICAÇÃO

Desde sua publicação em 20/12/2002, a Portaria 508 do Ministério do Meio Ambiente, vem gerando imensuráveis impasses nos mais diversos ramos da economia, dado a sua inaplicabilidade.

Ademais, a referida legislação está tornando inexequível o trabalho de centenas de empresas ligadas aos setores madeireiro, de papel e celulose, pequenas propriedades agrícolas, as quais terão de paralisar suas atividades diante do infortúnio.

O Abuso do direito à propriedade e o prejuízo econômico para o Estado de Santa Catarina, gerados por tal medida, mostram-se incalculáveis da forma que esta se impõe.

As audiências públicas propostas pelo Ministério do Meio Ambiente, a fim de debater tal medida, restaram inexecutáveis, o que confirma a inexistência do debate acerca do assunto.

Assim é que, pelas razões apresentadas, propomos a realização de audiência pública com a presença de lideranças e autoridades, para debater conosco tema tão relevante e de necessidade de soluções imediatas.

Sala das Sessões, em de de 2005

Deputado Gervásio Silva